ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Robson Oliveira

ID: 73	
EMENDA Nr.: _____ / 2020	

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
X	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.02	Sec. Mun. Adjunta de Obras
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0003	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	072	Urbanização do Novo Cavaleiros e Vale Encantado
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	500.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	400.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**900.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.03	15	451	0081	1	149	3.3.90.39.00.00.00	004	200.000,00
58.03	15	452	0079	2	223	3.3.90.39.00.00.00	004	200.000,00
						Total Reduzido		**400.000,00**

JUSTIFICATIVA

CRIA-SE EMENDA MODIFICATIVA A FIM DE REFORÇAR OS RECURSOS PREVISTOS PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DOS BAIRROS NOVO CAVALEIROS E VALE ENCANTADO.

DATA:	Sala das Seções, de de 2020.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

72CD-9E08-CBE9-FA44-C707-08F0-6AB2-566B